

DECRETO Nº 5.079, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transição do Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a implantação de novo sistema operacional para a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica pela Prefeitura Municipal,

Considerando a necessidade de regularização cadastral dos usuários prestadores de serviços que se utilizam do Sistema,

DECRETA

Art. 1º. Ficam os usuários prestadores de serviços, pessoas jurídicas e autônomos, informados que deverão efetuar a regularização cadastral para o novo Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica até o dia **28 de fevereiro de 2018**, através do sítio eletrônico <http://iss.pompeia.sp.gov.br>.

Art. 2º. Os usuários poderão sanar as dúvidas sobre a utilização do novo Sistema no treinamento que será realizado no dia 21 de fevereiro, a partir das 9h00, no Salão de Reuniões da Associação Comercial de Pompeia.

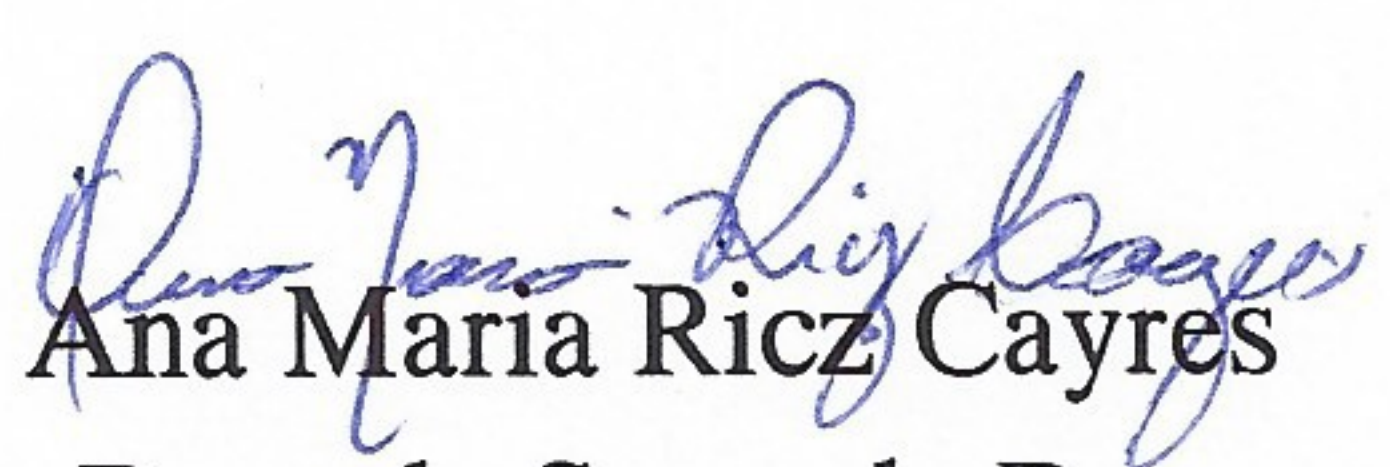
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 18 de janeiro de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais